



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

ATA REUNIÃO DA CÂMARA DEPARTAMENTAL – CONVOCAÇÃO 10/2021

Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2021, sexta-feira, às 14h, de modo remoto, atendendo à convocação 10/2021 do chefe do Departamento, reuniu-se a Câmara Departamental de Química com os seguintes membros: o presidente Rubén Dario Sinisterra Millán; o vice-presidente Guilherme Ferreira de Lima; os representantes dos professores titulares Rosemeire Brondi Alves e Eduardo Nicolau dos Santos; os representantes dos professores Tiago Antônio da Silva Brandao, Eduardo Eliezer Alberto, Flávia Cristina Camilo Moura, Patrícia Alejandra Robles - Azocar e Dayse Carvalho da Silva Martins; o representante dos técnico-administrativos em educação Mirra Angelina Neres da Silva e a representante dos discentes Camila Alves Lima. Havendo quórum o presidente iniciou a reunião. **1) Informes: A)** Cortes no orçamento da UFMG: o presidente informou que a Magnífica Reitora, Sandra Regina Goulart Almeida, esteve em Brasília para negociar o desbloqueio de recursos para a Universidade e relatou ações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis-PRAE nesse período. Informou, também, que houve uma redução dos números gerais de estudantes formados na Universidade, no ano de 2020, em virtude de algumas atividades que não puderam ser adaptadas ao modo ERE nos cursos da área de saúde. **B)** Congregação: o presidente pediu ao vice-presidente que relatasse as decisões deliberadas na reunião da congregação. O professor Guilherme Ferreira de Lima informou que foi uma reunião sem problemas nas apreciações, lembrou da necessidade de atendimento ao preenchimento dos formulários de patrimônio a serem enviados pela Comissão do ICEX, devido à mudança do sistema atual para um novo sistema eletrônico de controle exigido pelo Governo Federal. **C)** mudança para o Anexo III: foram iniciadas as mudanças de alguns grupos de pesquisa para o Anexo III. A Chefia está em negociação com a Pró-Reitoria da Administração para obtenção de ajuda no processo de mudança dos grupos de pesquisa do DQ a fim de acelerar o processo. **D)** A professora Dayse Carvalho da Silva Martins relatou a sua preocupação relativa ao prejuízo que estudantes de IC e TCC podem ter em relação à formatura, por não poderem frequentar o Departamento de Química. O presidente fez o encaminhamento de inclusão de dois itens na pauta: avaliação para autorização de entrada no Departamento de Química aos alunos de IC e TCC e autorização para continuidade de prestação de serviço do laboratório de cromatografia, mesmo em período de maior restrição. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. **2) Deliberações e Aprovações: A)** Ata da reunião da Câmara Departamental realizada em 21/05/2021: aprovada por unanimidade. **B)** Projeto de Extensão intitulado "Projeto Iara: Levando água potável para famílias em situação de risco hídrico ao longo do Rio Doce: Implantação de Unidades Piloto de Tratamento de Água em comunidades locais" coordenado pela professora Ana Paula de Carvalho Teixeira. Processo SEI 23072.225790/2021-29: aprovado por unanimidade. **C)** Documento "Declaração de recebimento dos espaços do Anexo III": o presidente fez esclarecimentos a respeito da situação relativa à mudança para o prédio e ao documento. Cedeu palavra ao professor Eduardo Nicolau dos Santos para esclarecimentos visto que este é o presidente da Comissão de Mudança. Após deliberações, ponto a ponto, foram sugeridas alterações na declaração. Com as modificações, o documento foi aprovado por unanimidade. **D)** Relatórios Redoc 2017-2019: o presidente solicitou à professora Flávia Cristina Camilo Moura que fizesse uma apresentação a respeito do trabalho que foi feito na comissão de avaliação dos relatórios. Após constatação dos casos pendentes (Anexo V) houve ampla discussão e deliberou-se pela consulta aos interessados individualmente. O encaminhamento para cada caso foi devidamente definido pela Câmara Departamental. Aprovado com uma abstenção. As professoras Dayse Carvalho da Silva Martins e Rosemeire Brondi farão uma reunião com os docentes para reforçar a importância do preenchimento

adequado dos relatórios INA tanto na parte A como B. Foi solicitado que a secretaria providencie, junto ao setor responsável, o acesso ao INA pelas professoras Dayse Carvalho da Silva Martins e Rosemeire Brondi. Os demais relatórios foram aprovados por unanimidade. E) Plano de trabalho da professora Rosária da Silva Justi para abertura de processo para professora voluntária no DQ. Devido a não viabilidade de assumir compromissos com horários fixo por razões de saúde, mas considerando-se a experiência e a possibilidade de grande contribuição com o setor de ensino que, atualmente, teve perda no número de docentes, o plano de trabalho sem encargos didáticos foi excepcionalmente aprovado por unanimidade. 4) **Outros Assuntos:** A) Avaliação para autorização de entrada no Departamento de Química aos estudantes de IC e TCC: foi deliberado que a comissão local deve avaliar a possibilidade de atender tais estudantes, desde que estes tenham acompanhamento integral do orientador ou de algum responsável indicado por ele, durante a realização das atividades experimentais no Departamento de Química. Propôs-se priorizar os estudantes de TCC e deixar para avaliar a situação dos estudantes de IC em momento posterior. B) Autorização para continuidade de prestação de serviço do laboratório de cromatografia, mesmo em período de maior restrição: o presidente solicitou à representante dos TAE's, Mirra Angelina Neres da Silva, que fizesse a apresentação da proposta. Após deliberações, a Câmara decidiu, por unanimidade, que o laboratório de Cromatografia está autorizado a manter o seu funcionamento em período de maior restrição. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Renata Brandão Teixeira, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Dayse Carvalho da Silva Martins, Professora do Magistério Superior**, em 11/06/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Brondi Alves, Professora do Magistério Superior**, em 11/06/2021, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Alves Lima, Usuário Externo**, em 11/06/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adolfo Henrique de Moraes Silva, Professor do Magistério Superior**, em 11/06/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ferreira de Lima, Subchefe de departamento**, em 11/06/2021, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Alejandra Robles Azocar, Professora do Magistério Superior**, em 11/06/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirra Angelina Neres da Silva, Servidor(a)**, em 11/06/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruben Dario Sinisterra Millan, Chefe de departamento**, em 11/06/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Heveline Silva, Professora do Magistério Superior**, em 11/06/2021, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Araujo, Membro**, em 11/06/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Camilo Moura, Professora do Magistério Superior**, em 11/06/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0779786** e o código CRC **776A873D**.